



PORTARIA N.º 397/25, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a designação e a composição das estruturas organizacionais do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Cacique Doble/RS, nos termos da Lei Municipal nº 1.710, de 22 de maio de 2025, do Decreto nº 1.070, de 2025, e dos respectivos Regimentos Internos.

MARCIO CAMPRINI, PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº **1.710, de 22 de maio de 2025**, que reestrutura a Unidade Gestora do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS;

CONSIDERANDO as atualizações dos Regimentos Internos das Estruturas da Previdência Municipal e demais instâncias do RPPS;

CONSIDERANDO a necessidade de formalizar a composição das estruturas de governança, controle e investimento do RPPS, em observância às normas de organização administrativa, transparência e gestão previdenciária;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros das respectivas estruturas do Regime Próprio de Previdência Social de Cacique Doble, de acordo com o que segue:

I - Conselho Deliberativo:

Presidente: Jean Carlo Buziki;

Suplente: Deisi da rosa;

Secretaria: Dinalva Pessoa Tonieto;

Suplente: Sandro Beltrame;

Tesoureira: Cilonir Pasinato;

Suplente: Claudimir Zaparoli.

II - Conselho Fiscal

Presidente: Cleomar Terezinha Calgaroto ;

Suplente: Cleonice Terezinha Perin;

Secretaria Fabíula Suzana Ferreira Zaparoli ;

Suplente: Roselaine de Siqueira Gelain,



Adriana Turke Gelain.

III - Comitê de Investimentos;

Janaina Reginato;

Luciane Menegat Zaparoli;

Juliano de Mattos Salles;

Dinalva Pessoa Tonieto (interina).

IV – Gestor (a)

Janaina Reginato

§ 1º As composições supracitadas foram recepcionadas pelo artigo 57 da Lei Municipal nº 1.710, de 22 de maio de 2025.

§ 2º As composições das estruturas dos incisos anteriores, tem base no artigo 8º da Lei Municipal nº 1.710, de 22 de maio de 2025.

§ 3º A designação de forma interina, feita com base no artigo 28 do Regimento Interno do Comite de Investimentos instituído pelo Decreto Municipal nº 1.078, de 29 de agosto de 2025, c/c com o artigo 43 da Lei Municipal nº 1.710, de 22 de maio de 2025, decorreu por vacância de um Membro da composição original do Comitê de Investimentos.

Art. 2º Os membros ora designados exercerão suas funções **sem prejuízo de suas atribuições originárias**, observadas as competências previstas na legislação previdenciária, nos regimentos internos e nas normas expedidas pelos órgãos de controle.

Art. 3º O mandato, a substituição, a recondução e as demais regras de funcionamento das estruturas mencionadas nesta Portaria obedecerão estritamente ao disposto na **Lei Municipal nº 1.710/2025**, no **Decreto nº 1.070/2025** e nos respectivos **Regimentos Internos**.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE/RS, AOS 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

MARCIO CAPRINI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:



Município de Cacique Doble
Estado do Rio Grande do Sul

CACIQUE DOBLE

Governo Municipal

Um Novo Tempo

Gestão 2025/2028

Joceli Paim Zorzan,
Secretário da Administração.